

4110.9	Obras e Instalações	1.200.000,00
22.20.10.60.327.2221	Operação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	11.000.000,00
22.20.10.60.327.2222	Consumo de Energia da Rede de Iluminação Pública	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	22.100.000,00
22.20.10.60.327.4251	Serviços Diversos na Rede de Iluminação Pública	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
23.50.10.60.328.4365	Conservação de Parques, Praças e Áreas Verdes	
3132.6	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00
25.20.08.48.247.4556	Operação e Manutenção de Teatros Municipais	
3131.8	Remuneração de Serviços Pessoais	510.000,00
		<u>53.728.000,00</u>

3132.8	Outros Serviços e Encargos	400.000,00
22.40.08.48.247.4556	Operação e Manutenção das Bibliotecas Infância-Juvenis	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	100.000,00
22.20.08.48.247.3611	Reforma de Teatros Municipais e da Escola de Iniciação Artística	
4120.9	Equipamentos e Material Permanente	160.000,00
25.20.08.48.247.4536	Operação e Manutenção de Teatros Municipais	
3120.2	Material de Consumo	150.000,00
3132.6	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
28.17.99.99.999.8591	Reserva de Contingência	
9000.0	Reserva de Contingência	5.376.000,00
		<u>53.728.000,00</u>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CONSIGNAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA
15.10.03.07.021.2350	Administração do Gabinete do Secretário de Serviços Internos	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
15.30.03.07.021.2370	Administração do Departamento de Controle do Pessoal	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	35.000,00
22.10.13.76.448.3154	Copratatação de Projetos Hidráulicos	
4110.4	Obras e Instalações	2.000.000,00
22.10.13.76.448.3161	Galeria da Bacia do Córrego Tatuapé	
4110.4	Obras e Instalações	215.700,00
22.10.13.76.448.3176	Canalização do Córrego dos Meninos	
4110.0	Obras e Instalações	2.140.000,00
22.10.16.88.534.3250	Pavimentação da Estrada do Pêssego-SPM-93	
4110.1	Obras e Instalações	201.000,00
22.10.16.91.575.3278	Ligação Brasil-Sumaré	
4110.9	Obras e Instalações	1.500.000,00
22.10.16.91.575.3291	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4110.4	Obras e Instalações	4.473.300,00
22.10.16.91.575.3331	Pavimentação da Avenida Corifeu de Azevedo Marques	
4110.5	Obras e Instalações	1.407.000,00
22.20.10.60.327.4250	Administração do Departamento de Iluminação Pública	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	6.000.000,00
4120.9	Equipamentos e Material Permanente	250.000,00
22.30.10.58.323.4259	Administração do Departamento de Controle de Uso de Vias Públicas	
3120.9	Material de Consumo	1.300.000,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	2.600.000,00
22.30.10.58.323.4261	Levantamentos Topográficos e Cadastrais	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	5.800.000,00
22.40.13.76.448.4270	Conservação e Manutenção de Canais e Desassoreamento de Cursos D'água	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	8.000.000,00
22.40.16.91.575.4273	Administração da Superintendência de Obras Viárias	
3120.9	Material de Consumo	1.000.000,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
22.50.10.91.575.4280	Administração da Superintendência de Projetos Viários	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.900.000,00
4120.9	Equipamentos e Material Permanente	700.000,00
23.50.10.60.328.4365	Administração do Departamento de Parques e Áreas Verdes	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	1.800.000,00
25.10.08.48.247.4101	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 1979, 426º da fundação de São Paulo. REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Prefeito MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, Secretário dos Negócios Jurídicos PEDRO CIPOLLARI, Secretário das Finanças TUFU JUBRAN, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 1979. ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário Chefe do Gabinete

DECRETO Nº 16.209, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979 Jesus. Declara de utilidade pública o Lar da Criança Menino

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, nos termos das Leis nºs 4.819/55, 5.120/57, 6.947/66 e 7.211/68, o Lar da Criança Menino Jesus, sediado à Rua Coronel Otávio Azeredo, nº 280.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 1979, 426º da fundação de São Paulo. REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, PREFEITO MANOEL FIGUEIREDO FERRAZ, Secretário dos Negócios Jurídicos PEDRO CIPOLLARI, Secretário das Finanças TUFU JUBRAN, Secretário dos Negócios Extraordinários Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 1979. ORLANDO CARNEIRO DE RIBEIRO ARNAUD, Secretário-Chefe do Gabinete

DECRETO Nº 16.210, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

Dispõe sobre recebimento de pedidos relativos a matéria de competência da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, nos termos do Decreto nº 15.111, de 21 de junho de 1978; expedição de Alvarás e Autos correspondentes, e das outras providências.

REYNALDO EMYGDIO DE BARROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que uma das metas da atual Administração Municipal é a agilização do andamento dos processos de aprovação de projetos de edificação, reduzindo seu prazo de tramitação através da desburocratização dos procedimentos a eles relativos;

CONSIDERANDO a necessidade de, para tanto, implantar-se uma sistemática administrativa adequada, criando condições para rápida e completa instrução de tais expedientes, eliminando-se encaminhamentos desnecessários;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB vem sendo aparelhada para assumir o desempenho integral das atividades vinculadas à matéria de sua competência, já reunindo condições de proceder ao protocolamento e instrução integrais dos processos correspondentes;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

Impresso na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
Rua da Mooca, 19-1

TELEFONE (PABX): 291-3344

REDAÇÃO	PUBLICIDADE	ASSINATURA
Telefone 93-0484	Ramal 220	Ramais 221 e 239

ASSINATURAS	VENDA AVULSA
Anual Cr\$ 1.000,00	Número do dia Cr\$ 10,00
Semestral Cr\$ 500,00	Número atrasado Cr\$ 12,00